PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao Mem. 002/2016/DRH, protocolizado sob o n° 464345, datado de 07 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **VALDECI FERREIRA BORGES**, matrícula n° 072074, cargo Vigia (DT), conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotado na EMEF "Stanislaw Zucolotto" desta municipalidade, no período de 01 a 31 de janeiro de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 11.459 – 19/02/2015